



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS 1996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução CIB/RS nº 143/07, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução CIB/RS nº 170/07, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

as Resoluções de COGEREs que aprovaram os projetos de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável aos Projetos de Educação Permanente em Saúde conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 045/09 - CIB / RS

CRS	Ações e Projetos de Educação Permanente em Saúde	Público Alvo	Recursos	Cronograma de Execução	Nº da Res. COGERE
1ª	2ª Edição de Rodas de Educação Permanente em Saúde	Atores da 1ª CRS, conforme previsto na portaria MS/GM nº1996.	R\$ 26.462,50	De Junho a dezembro de 2009, uma roda de discussão por mês.	Nº 002/2009
1ª	Fortalecimento do controle Social nos Municípios da 1ª CRS	Atores da 1ª CRS, conforme previsto na portaria MS/GM nº1996, especialmente membros de conselhos municipais de saúde e de organizações e movimentos sociais com atuação na área da saúde.	R\$ 25.462,40	De Abril a dezembro de 2009.	Nº 002/2009
1ª	Estruturação da Comissão de Integração de Ensino-serviço (CIES) da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)	Atores da 1ª CRS, conforme previsto na portaria MS/GM nº1996.	R\$ 35.947,20	Junho de 2009 a maio de 2010	
1ª	Encontro regional para trocas de experiências exitosas de Educação Permanente em Saúde.	Atores da 1ª CRS, conforme previsto na portaria MS/GM nº1996. Aproximadamente 200 pessoas.	R\$ 9.400,00	Setembro: inscrições Novembro: realização do encontro	
1ª	Formação Básica para trabalhadores do Sistema Único de Saúde	Trabalhadores do SUS dos municípios da 1ª CRS.	R\$ 28.124,90	De maio a outubro de 2009, uma edição do curso por mês	002/2009
1ª	Informa SUS	Profissionais de saúde, educação, líderes comunitários, gestores, conselheiros de saúde, estudantes, docentes da área da saúde e população em geral.	R\$ 20.000,00	De abril de 2009 a abril de 2010.	nº 002/2009